



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE PAIAL**  
**DECRETO Nº 028/2021 DE 30 DE MARÇO DE 2021**

---

**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - CACS-FUNDEB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**NEVIO ANTONIO MORTARI**, Prefeito Municipal de Paial, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente da Lei Orgânica do Município, bem como nos termos da Lei Municipal n. 768/2021 de 29 de março de 2021.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam nomeados os Membros para compor Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB, os seguintes membros:

- I.** 2 (dois) representantes do Poder Executivo, sendo pelo menos 1 (um) deles da Secretaria Municipal de Educação;
  - a) Poder Executivo:  
Titular: Alexandre Augusto Mesquita  
Suplente: Jeferson Luis Bender
  - b) Secretaria de Educação:  
Titular: Idete Zuanazzi Munarini  
Suplente: Suzana Zarpelon
- II.** 1 (um) representante dos professores da educação básica pública do Município;  
Titular: Claudia Rosa Pichler Capelesso  
Suplente: Marta Regina Lippert
- III.** 1 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas do Município  
Titular: Paula Marcieli Auler  
Suplente: Gabriela Steffen



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE PAIAL**  
**DECRETO Nº 028/2021 DE 30 DE MARÇO DE 2021**

---

- IV.** 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas do Município;  
Titular: Lenir Sichelero  
Suplente: Lidiane Marta Paludo
- V.** 2 (dois) representantes dos pais/responsáveis de alunos da educação básica pública do Município;  
Titulares:  
Adriana Regina Somavila  
Sergio Lemes Da Silva  
  
Suplentes:  
Cleonice Teresa Lippert Carvalho  
Alice Fernanda Lorcheitter Theobald
- VI.** 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública do Município;  
a) Representantes dos estudantes de educação básica:  
Titular: Samuel Cromianski Krogel  
Suplente: Andressa Camili Rodrigues De Godoes  
  
b) Representantes das entidades de estudantes secundaristas:  
Titular: Ivani Prates  
Suplente: Eliane Lina Poganski Admes
- VII.** 1 (um) representante do Conselho Municipal de Educação – CME;  
Titular: Elone Rommel Ferreira  
Suplente: Nelsinda Romilda Steindorf Rommel
- VIII.** 1 (um) representante do Conselho Tutelar, previsto na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente-, indicado por seus pares;  
Titular: Ediane Kusmirczuk  
Suplente: Glaucia Saionara Tics De Oliveira Capelesso
- IX.** 2 (dois) representantes de organizações da sociedade civil;  
a) Núcleo de Dirigentes Lojistas - NDL:  
Titular: Adelmo Luis Braatz  
Suplente: Lenice Maria Lauermann  
  
b) Grupo de Idosos:  
Titular: Lidaci Santana Lippert  
Suplente: Irineu de Col

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário em especial Decreto n. 24/2019 de 24 de abril de 2019.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE PAIAL**  
**DECRETO Nº 028/2021 DE 30 DE MARÇO DE 2021**

---

**Art. 3º** Os membros exercerão um ônus público e para tanto não serão remunerados.

Gabinete do Prefeito Municipal em Exercício de Paial –SC, 30 de Março de 2021.

---

**NEVIO ANTONIO MORTARI**  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria Administrativa na Data Supra.

---

**ADELMO LUIS BRAATZ**  
Secretário de Administração Planejamento e Finanças